



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

PORTARIA N° 057/2017/D.A.F/IPMV

EMENTA: AFASTA TEMPORARIAMENTE **IVANI FERREIRA VIEIRA**, DA FUNÇÃO GRATIFICADA QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HELENA FERNANDES ROSA DOS REIS ALMEIDA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº. 001/2014/CAF/IPMV e Art. nº. 66 da Lei Municipal nº 1963, de 14 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Afastar temporariamente a servidora **IVANI FERREIRA VIEIRA**, matrícula 29, de suas atividades da função gratificada de **GERENTE DE PREVIDÊNCIA – FG - 3** – do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV pelo motivo da nomeação interinamente no Cargo de Presidente do IPMV pelo período de 20 (vinte) dias, de 10 de Abril a 30 de Abril de 2017 devido a titular do cargo estar em gozo regular de férias período aquisitivo 2016/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais vigem a partir de 10 de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Presidente,
Vilhena, 07 de Abril de 2017.

Helena Fernandes Rosa dos R. Almeida

Presidente do IPMV
Portaria nº. 001/2014/CAF/IPMV